

DECRETO Nº 35.058

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6540/2025,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Suplente: Fernanda da Silva Brito

Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Leandro Vieira das Neves
Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT
Titular: Thiago Elias Tognere
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV
Titular: Andessom Canzian Moraes
Suplente: Wiliam Souza Vilela

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMDURB
Titular: Alessandra Mara Pacheco Murini
Suplente: Mônica Valéria da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Titular: Lucía Sampaio
Suplente: Cleide Prado da Silva"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380033003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

